



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARLIÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5471/14

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O POUSO
ALEGRE GLADIADORES ASSOCIAÇÃO
ESPORTIVA AMADORA.**

Autor: Ver. Rafael Huhn


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública “**Pouso Alegre Gladiadores Associação Desportiva Amadora**”, inscrita no CNPJ sob o n. 16.584.775/0001-91, com sede na Rua Minas Gerais, n. 340, Bairro João Paulo II, nesta cidade, com Estatuto registrado no dia 07 de julho de 2012, no Livro A-14, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 7.305.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE JUNHO DE 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE